



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 20/2019 - SR/PF/RR/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RR  
Processo nº 08485.038950/2018-51

**4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/RR E A EMPRESA IRANEIDE S. RODRIGUES - EPP., PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20/2019 - SR/PF/RR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA DPF/PAC/RR.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, na cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **RONALDO GUILHERME CAMPOS**, Delegado de Polícia Federal, SIAPE 1413508, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 18.021-DG/PF, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 072, de 14 de abril de 2023, página 7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IRANEIDE S. RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **84.038.678/0001-53**, com sede na Travessa Cazuza, nº 154, Santa Cecília, CEP: 69.395-000, Cantá/RR, neste ato representada pela senhora **IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 383.048.132-20, residente e domiciliado em Boa Vista/RR, devorante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 20/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de **25/09/2023 a 24/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, REVISÃO, REACTUAÇÃO E/OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2.1. Fica garantido o direito a reactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, revisão e/ou reajustamento dos preços dos serviços continuados por solicitação da CONTRATADA, pleiteada no período correto, conforme previsão nas CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº 20/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200384  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.37- 02  
Plano Interno: PF99900AG23  
Nota de Empenho: 2023NE000017

3.2. O valor global anual do Contrato permanece de **R\$ 46.797,24 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4. 1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Boa Vista-RR, data assinatura.

**RONALDO GUILHERME CAMPOS**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/RR  
[assinado eletronicamente]

**IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES**  
Representante  
EMPRESA IRANEIDE S. RODRIGUES-ME

*TESTEMUNHAS:*

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **IRANEIDE DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS, Superintendente Regional**, em 11/09/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31451885&crc=0547FCEF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31451885&crc=0547FCEF).

Código verificador: **31451885** e Código CRC: **0547FCEF**.

---

Referência: Processo nº 08485.038950/2018-51

SEI nº 31451885